



**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO
CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO NACIONAL
COMISSÃO NACIONAL DE RALLY**

**MITSUBISHI CUP 2026
REGULAMENTO DESPORTIVO 2026**

ADENDO 02

7.3.5 - (ALTERAR)

Qualquer irregularidade técnica, detectada durante as provas, implicará na penalização, que pode ir até desclassificação do concorrente nas provas já disputadas até o momento e na vistoria final implicará na desclassificação do concorrente no Evento (todas as provas realizadas).

7.6 - (ALTERAR)

Nos Parques Fechados são proibidos qualquer tipo de reparo ou manutenção nos veículos, incluindo abastecimentos, troca de peças, lubrificantes ou acessórios etc, exceto com autorização do Comissário Técnico. Os infratores serão automaticamente desclassificados da(s) Prova(s) Especial(ais) realizada(s) até o momento e no Parque Fechado final do Evento com a desclassificação do Evento.

7.7.3 - (ALTERAR)

Caso algum veículo, portando qualquer tipo de identificação que possa relacioná-lo com a competição realizada pela HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA e/ou SPINELLI RACING EXPERIENCE LTDA, for flagrado pela Organização ou qualquer representante desta em desacordo com as Normas do item anterior, poderá ser desclassificado da Prova Especial em questão e/ou multado pelos Comissários Desportivos.

7.7.4 - (ALTERAR)

Após o início da primeira Prova Especial de qualquer evento do Campeonato o apoio mecânico aos veículos participantes só poderá ser feito no interior do Parque de Apoio. Qualquer apoio fora desta área só poderá ser executado com a autorização do Comissário Técnico ou Direção de Prova,



exceto quando realizado pelo piloto/navegador no interior da Prova Especial, desde que em local seguro sem risco para a tripulação ou para os demais concorrentes.

Fica proibida a condução do veículo em velocidade não compatível (acima de 30 km/h), no interior do Parque de Apoio.

Nos deslocamentos até os locais de treino e/ou Prova Especial, os limites de velocidade serão indicados no livro de bordo. Nos demais deslocamentos, será válido a velocidade da via. Esta aferição será feita pelo sistema de rastreamento por GPS.

Fica proibida a execução de manobras que coloque em risco a segurança de qualquer envolvido no evento, como exemplo, “zerinhos”, “cavalo de pau”, arrancadas bruscas, etc. O não cumprimento deste item (pelo piloto ou qualquer outra pessoa que esteja dirigindo o veículo inscrito) será penalizado pelos Comissários Desportivos com a desclassificação dos concorrentes do Evento, além de multa no valor de 03 (três) UPs, dependendo da gravidade da infração. Esta restrição é válida até a finalização do evento.

Não é permitida a saída do veículo do Parque de Apoio entre as Provas Especiais, para testes ou outro motivo, o não cumprimento será penalizado com a não classificação dos concorrentes na última Prova Especial realizada.

11.1 - Provas Especiais (PE) (ALTERAR)

São trechos do percurso em que é cronometrado o tempo de cada concorrente para efeito de classificação, de acordo com o Regulamento Particular de Prova. Deverá estar fechado ao trânsito normal, exceto trechos de velocidade controlada, durante o tempo necessário para a passagem de todos os concorrentes por todo o percurso da Prova Especial.

Deverão ter um mínimo de 01 (um) km e um máximo de 150 (cento e cinquenta) kms de extensão.

A velocidade média máxima de uma Prova Especial não deverá exceder a 120 (cento e vinte) Km/h. Se isso ocorrer, deverão ser tomadas providências para diminuir a velocidade nas provas subsequentes.

É terminantemente proibido o tráfego de veículos de apoio nos trechos das



Provas Especiais, dentro do horário de fechamento, exercido pelas autoridades policiais e a Organização, sob a pena de desclassificação do Evento, do veículo por ele representado.

Para o livre trânsito dos veículos de apoio, respeitando as condições acima estipuladas, os concorrentes deverão identificá-los, e os ocupantes, assumirão inteira responsabilidade pelos seus atos em relação ao desenvolvimento da prova.

Parágrafo 1º - Em caso da não realização de uma ou mais provas em um evento, seja por motivos de segurança, meteorológicos ou de força maior, essas provas poderão ser realizadas em outras datas e outros locais.

Parágrafo 2º - A Organização poderá indicar no livro de bordo locais da Prova Especial, com o tempo máximo de prova estipulado para os concorrentes cumprirem. Caso o concorrente chegue com um tempo acima do máximo estipulado, o mesmo será sinalizado para deixar a Prova Especial e se deslocar para o Parque de Apoio.

12.4 - Zona de Controle (ALTERAR)

É um local (região) que será identificado, na largada e chegada das Provas Especiais, de acordo com o Regulamento FIA para eventos de Rally Raid, onde deverá ser respeitado o acesso na largada de acordo com o horário de largada de cada dupla concorrente e na chegada sendo obrigatória a parada do veículo na placa STOP.

Dentro da Zona de Controle não é permitido dar marcha ré, nem conduzir o veículo em sentido contrário ao da prova e o mesmo encontra-se em regime de Parque Fechado.

Na inobservância destas proibições, o concorrente será penalizado em no mínimo 10 (dez) minutos, podendo ir até a sua desclassificação da Prova Especial.

Caso o veículo necessite de manutenção estando entre o início da zona de controle e a largada, o mesmo poderá ser retirado pelas equipes de resgate e/ou apoio externo, podendo se reapresentar depois de realizada a manutenção, respeitando o item **12.6**.

Caso o veículo necessite de manutenção estando entre a largada e o final da zona de controle, o mesmo deverá ser retirado pelas equipes de resgate

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO

Rua da Glória, 290 - 8º andar - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - CEP 20241-180

Tel: (55-21) 2221-4895

Site: www.cba.org.br - E-mail: cba@cba.org.br



e encaminhando para o Parque de Apoio, sendo considerado não classificado (NC) na prova.

12.22 - (ALTERAR)

Durante o percurso das Provas Especiais poderá haver “Zonas de Radar” e “Zonas de Velocidade Máxima Controlada”.

O início e o final de cada ZR e ZVMC serão identificadas por referências da planilha (IZR / FZR e IZVMC / FZVMC), bem como indicações visuais posicionadas na trilha (placas: Início de Zona de Radar / Final de Zona de Radar para ambos os casos) e pelo TRUX. Caso não tenha a placa no local ou esteja sem visibilidade vale a referência em km da planilha.

Parágrafo Único - O concorrente que abandonar a prova ao fazer o seu deslocamento, deverá respeitar todos os radares constantes no livro de bordo. No caso de inobservância, o concorrente será penalizado em multa podendo chegar até a sua desclassificação da Prova Especial em curso.

13.1 - (ALTERAR)

Via de regra, o concorrente que queimar a largada, ou seja, partir antes do seu horário ou da autorização do fiscal, será penalizado de acordo com a seguinte tabela:

de 0,1 a 1,0 seg. = 03 (três) segundos;

de 1,1 a 2,0 seg. = 05 (cinco) segundos;

de 2,1 a 3,0 seg. = 10 (dez) segundos;

de 3,1 a 60 seg. = 10 (dez) minutos;

acima de 60 seg. = desclassificação da Prova Especial em curso.

O controle de largada será feito por meio de fotocélula.

13.2 - (ALTERAR)

No caso de um concorrente largar antes do seu horário ideal com a intenção de prejudicar a Organização da prova ou algum concorrente, este será automaticamente desclassificado do Evento.

13.6 - Penalidades Especiais (ALTERAR)

Veículos flagrados com algum dos ocupantes transitando sem os itens de segurança durante todo o percurso da prova (o uso do capacete no deslocamento é opcional) ou que tumultuar o trabalho dos PCs e controladores, será imediatamente desclassificado do Evento.



13.9 - (ALTERAR)

Os concorrentes devem respeitar integralmente o percurso descrito no livro de bordo. No caso de desviarem do percurso indicado, serão penalizados em 30 (trinta) segundos, para cada infração, que serão acrescidos ao seu tempo de prova em que ocorreu a infração, considerando um desvio máximo de 100 (cem) metros. No caso de desvios superiores a 100 (cem) metros, os concorrentes serão penalizados com a sua desclassificação da Prova Especial em curso.

13.11 - (ALTERAR)

Para que a chegada ao final da Prova Especial seja válida, o concorrente deve ultrapassar a linha de chegada por seus próprios meios. Somente após cruzar a placa de final da área de controle, o concorrente poderá ser rebocado por outro participante ou pela Organização, e/ou ser rebocado por uma plataforma da Organização. O concorrente que ultrapassar a linha de chegada que não seja por seus próprios meios será não classificado.

13.12 - (ALTERAR)

Se uma 'equipe de apoio' for notificada pelo não cumprimento das regras de segurança do Evento, poderá resultar na desclassificação do piloto mais bem colocado da equipe no Evento.

São considerados exemplos de descumprimento das regras de segurança:

- Manobras bruscas dentro do Parque de Apoio;
- Deslocamentos em alta velocidade dentro das fazendas;
- Descumprimento das leis de trânsito nacionais;
- Desacato a membros da equipe técnica e de produção.

14.5 - (ALTERAR)

As penalizações por não ceder a ultrapassagem, caso os concorrentes recebam o pedido via Trux e não cedam a ultrapassagem, em até 20 (vinte) segundos, parando totalmente o seu veículo e apertando o botão GO, será conforme abaixo:

- 01 pedido recebido e não atendido -> 01 (um) minuto;
- 02 pedidos recebidos e não atendidos -> 02 (dois) minutos e o concorrente deverá largar em último lugar da sua categoria na próxima prova;
- 03 pedidos recebidos e não atendidos -> Não classificado na prova;
- mais de 03 pedidos recebidos e não atendidos -> Desclassificado do evento.



17.5 - (ALTERAR)

O concorrente que resolver abandonar a Prova Especial, só poderá deixar o roteiro original da planilha mediante autorização e orientação da Direção de Prova via rádio e/ou com auxílio dos veículos de apoio da Organização. No caso de desvio do roteiro original, sem este auxílio, o concorrente será penalizado com a sua desclassificação da Prova Especial em curso.

O concorrente que abandonar na última Prova Especial do evento, deverá levar o seu veículo diretamente para o Parque Fechado, exceto os veículos que estejam com problemas e estejam aguardando a remoção por parte dos apoios da Organização e autorizados pela Direção de Prova, a não colocação do veículo no Parque Fechado Final, implica na não classificação do concorrente no evento.

17.7 - (ALTERAR)

Qualquer coisa a mais feita no veículo pela Organização do evento ou qualquer outra pessoa que não seja algum piloto ou navegador inscrito no evento causará a desclassificação da dupla da Prova Especial em curso.

Será feita uma orientação de como proceder caso a caso, conforme item

19.2 - (ALTERAR)

É terminantemente proibido transitar, treinar ou a circulação (reconhecimento), a menos que previsto em Regulamento Particular de Prova, em eventuais locais onde se realizarão as Provas Especiais, de qualquer pessoa, sob pena de proibição de se inscrever no Evento, o cancelamento da inscrição no Evento, a desclassificação ou a exclusão imediata do concorrente pela Organização do Evento, com eventuais penalizações posteriores pela CBA.

19.12 - (ALTERAR)

É terminantemente proibido transitar, treinar ou realizar qualquer tipo de circulação (reconhecimento) na área das fazendas onde serão realizadas as Provas Especiais, a partir de 15 (quinze) dias antes da data oficial da prova, salvo disposição em contrário no Regulamento Particular da Prova (RPP). Deve-se respeitar um raio de 20 (vinte) km do waypoint divulgado no RPP da prova, exceto para circulação em rodovias pavimentadas. O descumprimento dessa regra acarretará a proibição de se inscrever no



Evento, o cancelamento da inscrição no Evento, a desclassificação ou a exclusão imediata do concorrente pela Organização do evento, além de possíveis penalizações subsequentes pela CBA e a desclassificação da equipe no “Campeonato de Equipes” no evento em questão.

20.10 - (ALTERAR)

A não utilização de qualquer equipamento de segurança (como indumentária adequada e cinto de segurança) durante a Prova Especial resultará automaticamente na exclusão do participante da Prova Especial em curso, e poderá ser impedido de participar da próxima Prova Especial do Evento.

Rio de Janeiro, 20 de julho de 2026

Comissão Nacional de Rally
Jose Haroldo Scipião
Presidente

Conselho Técnico Desportivo Nacional
Fabio Borges Greco
Presidente

Confederação Brasileira de Automobilismo
Giovanni Ramos Guerra
Presidente